



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 235/78

INDICAÇÃO Nº 81/78

Indico ao senhor Prefeito Municipal nos termos regimentais, sobre a possibilidade de se determinar a distribuição de mudas de árvores para plantio nos pateos das igrejas da zona rural assim como nos campos de futebol, pois observamos que quase todas as pateos das igrejas e campos de futebol da zona rural são desprotegidos, tendo as pessoas quando de festejos religiosos e quando de partidas de futebol que ficarem expostas ao sol; além do mais essas árvores viriam em belezar esses locais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de novembro de 1978.

Sebastião Benedito Razabone
SEBASTIÃO BENEDITO RAZABONE
Vereador.-